

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

**Abre crédito especial no orçamento do exercício 2018.
Altera artigo 1º da Lei Municipal 1.447, de 08 de março
de 2018 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 1.431, de 06 de dezembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 – LDO e das outras providências, inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento do Município no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16.00 SEC. DA CIDADE E DESENV. ECONOMICO
Unidade: 16.01 Departamento de Urbanismo
Projeto/Atividade: 2.024 – Apoio as Ações de Segurança Pública
Modalidade: 161 – 3.3.50.00.00.00.00.0.3.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor a Suplementar: R\$ 6.600,00

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte de recurso na seguinte fonte de recursos:

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos

Fonte de Recursos – 0.3.0000 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro

Valor R\$ 6.600,00

Art. 3º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 1.447/2018 de 08/03/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar – FUMPOM, para aquisição de equipamento de segurança”.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1432/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 – LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 5º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei Nº

1.418/2017 de 02/10/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Art. 6º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba - SC, 09 de abril de 2018.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 019/2018

Em 09 de abril de 2018.

**Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC**

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2018 – Abre crédito especial no orçamento do exercício 2018. Altera artigo 1º da Lei Municipal 1.447, 08 de março de 2018 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

As despesas com o repasse de recursos para a Secretaria de Estado da Segurança Pública aprovados pela Lei Municipal 1.447 de 08/03/2017, sendo que ao efetuar o repasse a Polícia Militar de Piratuba teve a notícia que o custo total foi aumentado visto a aquisição conjunta de munições, desta forma, precisamos alterar o valor para poder atender a necessidade da Polícia Militar bem como estar de acordo com a legislação.

Certo da votação e aprovação deste projeto de lei, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal**